

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CAMPUS SÃO BORJA - CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**JESSICA GOULART BRITES**

**ENTREGA VOLUNTÁRIA: MATERNIDADE COMPULSÓRIA E AS  
IMPLICAÇÕES PARA A ENTREGA VOLUNTÁRIA DE CRIANÇAS POR  
MULHERES**

**São Borja  
2023**

**JESSICA GOULART BRITES**

**ENTREGA VOLUNTÁRIA: MATERNIDADE COMPULSÓRIA E AS  
IMPLICAÇÕES PARA A ENTREGA VOLUNTÁRIA DE CRIANÇAS POR  
MULHERES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Monique Soares Vieira

**São Borja**

**2023**

JÉSSICA GOULART BRITES

ENTREGA VOLUNTÁRIA:

MATERNIDADE COMPULSÓRIA E AS IMPLICAÇÕES PARA A ENTREGA VOLUNTÁRIA DE CRIANÇAS POR MULHERES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social como pré-requisito para a obtenção do Título de Bacharela em Serviço Social.

Dissertação defendida e aprovada em: 02 de fevereiro de 2023.

Banca examinadora:

---

Profa. Dra. Monique Soares Vieira  
Orientadora  
(Unipampa)

---

Profa. Dra. Simone Barros de Oliveira  
(Unipampa)

---

SISBI/Folha de Aprovação CSS 1046333

SEI 23100.002337/2023-23 / pg. 1

Esp. Anyela Fraga Zanella  
(Unipampa)



Assinado eletronicamente por **MONIQUE SOARES VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/02/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **SIMONE BARROS DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/02/2023, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANYELA FRAGA ZANELLA, Usuário Externo**, em 28/02/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1046333 e o código CRC 2EA17D3B.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos  
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do  
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

B862e Brites, Jessica Goulart

ENTREGA VOLUNTÁRIA: MATERNIDADE COMPULSÓRIA E AS  
IMPLICAÇÕES PARA A ENTREGA DE VOLUNTÁRIA DE CRIANÇAS POR  
MULHERES / Jessica Goulart Brites.

30 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade  
Federal do Pampa, SERVIÇO SOCIAL, 2023.

"Orientação: Monique Soares Vieira ".

1. Patriarcado. 2. Família. 3. Maternidade. 4. Mulher . 5.  
Entrega Voluntária.. I. Título.

# **A ENTREGA VOLUNTÁRIA: MATERNIDADE COMPULSÓRIA E AS IMPLICAÇÕES PARA A ENTREGA VOLUNTÁRIA DE CRIANÇAS POR MULHERES**

**Jessica Goulart Brites**

**Resumo:** O objetivo deste estudo é refletir em como o patriarcado tem relevância na maternidade compulsória e nas implicações para a entrega voluntária de crianças. Com o objetivos específicos: identificar as expressões na sociedade patriarcal na produção das expressões de desigualdades entre homens e mulheres na sociedade brasileira, identificar como as expressões da questão social se manifesta na relação entre mulheres, maternidade e entrega voluntária de crianças no Brasil e desvendar e identificar aspectos sociais da compulsoriedade materna de que forma ela é vista na sociedade e como a entrega voluntária se expressa. A pesquisa foi do tipo qualitativa, utilizou-se como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica em artigos nas áreas de: serviço social e psicologia. Para a análise da realidade se utilizou o método dialético crítico onde elegeu as categorias: patriarcado, maternidade, família, entrega voluntária, compulsoriedade materna e feminismo. Como resultado identificou-se que a sociedade patriarcal tem como relevância a subordinação da mulher em relação ao homem, uma vez que o sexo feminino desde menina é impostas a ser maternal e quando a mulher ao entregar a criança sente-se julgada e culpada, no qual a sociedade em referência a essa compulsoriedade materna, não atenta-se aos motivos para a entrega e a vontade da mulher de exercer ou não a maternidade.

**Palavras-chaves:** Patriarcado. Família. Maternidade. Mulher. Entrega Voluntária.

## **Voluntary Delivery: Compulsory maternity and the implications for the voluntary delivery of children by women**

**Abstract:** The aim of this study is to reflect on how patriarchy is relevant in compulsory motherhood and the implications for the voluntary delivery of children. With the general objective: to analyze how it configures the relationship between women, maternity and the voluntary delivery of children in current Brazilian society from the patriarchy as a system of domination. The research was of the qualitative type, the bibliographic research was used as a methodological procedure in articles in the areas of: social work and psychology. For the analysis of reality, the critical dialectical method was used, where the following categories were chosen: patriarchy, motherhood, family, voluntary delivery, maternal compulsion and feminism. As a result, it was identified that the patriarchal society has the relevance of the subordination of women in relation to men, since the female sex, since a girl, is imposed to be maternal and when the woman, when delivering the child, feels judged and guilty, in the which society refers to this maternal compulsion, the motives for the delivery and the woman's will to exercise or not exercise motherhood are not considered.

**Key-words:** Patriarchy. Family. Maternity. Women. Voluntary Delivery.

## 1 INTRODUÇÃO

A maternidade é uma questão onde todas as mulheres, em algum momento de suas vidas vão refletir, tanto para mulheres que desejam ser mães e as que não querem ser mães. Por diversos motivos, culturais, sociais e/ou históricos, ser mãe tornou-se compulsório, e quando uma mulher não deseja maternar é julgada pela sociedade.

A mulher no patriarcado, tem sua subjetividade ignorada, pois passa a ser vista apenas como cuidadora do lar, e da família. A sociedade, impõe desde muito nova essas mulheres, que seu objetivo é a reprodução, ser mãe para que possa sentir-se completa, como um destino natural a todas. Este artigo, busca elucidar os aspectos que levam a sociedade a determinar a mulher como cuidadora do seu lar, fazendo com que a maternidade seja valorizada socialmente. A não maternidade tem como um papel negativo, uma vez que a mulher apenas sendo mãe já se torna suficiente para validar o que a mesma constrói como um projeto de vida.

A “mulher ideal” é aquela que é mãe, esse parâmetro de feminilidade cria princípios baseados em que essas mulheres precisam, sabem e gostam de maternar, mas de acordo com o Estudo da Fundação Francisco Manuel dos Santos (2019), cerca de 18% nas mulheres não se sentem realizadas na maternidade, não sendo o esperado, 5% das mulheres se pudessem não teriam filhos, 13% teriam os filhos novamente, apesar de não sentirem-se felizes por serem mães.

Mulheres que preferem não maternar e mulheres que escolhem pela entrega voluntária são julgadas por esses parâmetros da sociedade. Quando envolve a entrega voluntária existe diversos aspectos que levam a essa escolha como: a mulher que não deseja maternar, a pobreza, a falta de políticas públicas que garantam o direito ao aborto, não ter apoio no núcleo familiar, não achar que é a hora de torna-se mãe, entre outros.

Muitas mulheres que escolhem entrega voluntária estão em situação de vulnerabilidade social e financeira, que é um dos principais motivos, segundo o IBGE (2021), 11,6 milhões de brasileiros vivem abaixo da linha da pobreza e 5,8 milhões passaram a viver em condições de extrema pobreza e cerca de 62,8% das pessoas que vivem em domicílios que são chefiados por mulheres com filhos menores de 14 anos, estão abaixo da linha de pobreza, com maior índice de pretos e pardos (37,7%), comparados a pessoas brancas (18,6%).

Em outros casos, as mulheres optam pela entrega voluntária, pelo fato de não ter apoio no núcleo familiar, principalmente em relação à paternidade das crianças. Segundo o levantamento da Central Nacional de Informações do Registro Civil (CRC), em 2020, 6,31%

das 1.280.514, que nasceram foram registradas apenas pelas mães, essas mães cerca de 57% vivem abaixo da linha da pobreza, quando analisado entre mulheres pretas ou pardas o número sobe para 64%. Outro ponto bastante importante de salientar é que em 2017, segundo a Data Popular, o abandono paterno envolvendo crianças com alguma doença rara, tem o índice de 80%.

A grande ênfase deste artigo é o papel da mulher na sociedade patriarcal, a sua relação de mulher/mãe e sua subalternidade ao homem. Objetivando também, a entrega voluntária, em como ela se aprimora para as leis da adoção dos dias atuais. A estrutura do artigo conta com: a metodologia; a sociedade patriarcal e suas expressões de desigualdade entre homens e mulheres; a relação da mulher com a questão social; a compulsoriedade materna e a entrega voluntária e a conclusão.

## **2 METODOLOGIA**

A metodologia da pesquisa é compreendida como uma disciplina que consiste em estudar, compreender e avaliar os vários métodos disponíveis para a realização de uma pesquisa acadêmica, com o objetivo de encontrar novos conhecimentos e soluções para os problemas que permeiam o dia-a-dia das pessoas, proporcionando a satisfação das necessidades humanas trazendo assim o desenvolvimento para a ciência bem como para toda a sociedade (PEREIRA, 2005).

A principal contribuição da pesquisa para o serviço social consiste em propiciar a construção de tipologias, de diagnósticos e abordar mediante a conversão do conhecimento das ciências sociais, princípios para o exercício da prática profissional (PEREIRA, 2005).

O compromisso histórico com a pesquisa social constitui-se como uma característica marcante no Serviço Social brasileiro. Desde seus primórdios, mesmo que sob uma orientação pragmática já não mais privilegiada no cerne da profissão, o Serviço Social utiliza-se da pesquisa como importante ferramenta de trabalho para desvelar o aparente e apreender elementos que conduzam o assistente social a uma compreensão mais profunda sobre determinada situação (PEREIRA, 2005).

A pesquisa utilizada foi a qualitativa, que busca abordagens de pesquisa que estuda aspectos subjetivos de fenômenos sociais e do comportamento humano (PEREIRA, 2005). A abordagem qualitativa exige um estudo do objeto de pesquisa, devendo-se considerar o contexto em que ele é inserido e as características da sociedade onde se insere. Utilizando-se na pesquisa qualitativa de caráter exploratório, cuja finalidade é a elaboração de instrumentos

de pesquisa adequada à realidade, portanto, consiste na realização de um estudo para familiarizar o pesquisador com o objeto que está sendo investigado durante sua pesquisa, conseqüentemente, o objetivo a ser pesquisado consiste na compulsoriedade da maternidade e suas implicações para a entrega voluntária de crianças pela mulher que deseja a entrega.

Nesta pesquisa, foram utilizados materiais disponíveis via web, como artigos acadêmicos, com os critérios patriarcado, família, maternidade, mulher e entrega voluntária,

Foram utilizados materiais que melhor encaixar-se no objeto de pesquisa com o intuito de articular para o desenvolvimento do projeto, para que haja uma maior ênfase no problema de pesquisa que é: analisar como configura a relação entre mulheres, maternidade e a entrega voluntária de crianças na sociedade brasileira atual a partir do patriarcado enquanto um sistema de dominação.

#### **Quadro 1 - Critérios**

<b>CRITÉRIOS DE ESCOLHA</b>			
<b>Tipos de produção</b>	<b>Ano das obras</b>	<b>Descritores</b>	<b>Plataforma de acesso</b>
Artigos Acadêmicos.	Entre 2006 e 2021.	Patriarcado, família, maternidade, mulher e entrega voluntária	Google acadêmico, SciELO, Periódicos CAPES.

Fonte: Sistematização da autora (2023).

Para a análise da realidade se utilizou o método dialético crítico. O método parte do abstrato para o concreto, assim o pesquisador adota essa epistemologia (forma de conhecimento), todavia, a essência abstrata e concreta formam uma unidade dialética produtora de mediações que vão se ocultar no decorrer da história. O método-crítico baseia-se na compreensão do objeto através da articulação entre os processos históricos e sociais, entretanto, esse vínculo é indireto, visto que, essas articulações são utilizadas através do processo de aproximações que permite o entendimento da dialética no decorrer de uma categoria de análise (GIL, 2002).

A amostragem utilizada foi a não probabilística, que é conceituada pela escolha determinada de respondentes, sujeitos ou ambientes, sendo do tipo intencional, onde está sendo interessado na opinião de determinados sujeitos da população ou universo

pesquisado, estabelecendo diversos fatores, de acordo com critérios estabelecidos (PEREIRA, 2005).

Deve-se utilizar com cautela as citações e dados estatísticos, usando referencial teórico de forma correta, sendo manuseado nessa pesquisa, de forma responsável com as devidas referências de cada artigo e livro. Sempre de forma respeitosa trabalhando com as análises das produções científicas já existentes sobre o tema escolhido, essa pesquisa é apenas mais uma produção para o avanço do conhecimento intelectual sobre o fenômeno pesquisado, estando de acordo com a Resolução N° 510, de 07 de abril de 2016 do Conselho Nacional de Saúde, no capítulo II, dos princípios éticos das pesquisas em ciências humanas e sociais.

### **3 SOCIEDADE PATRIARCAL E SUAS EXPRESSÕES DE DESIGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES**

Na sociedade primitiva, não existia sociedade de classe, os humanos viviam de forma coletiva, em forma de grupos com poucos indivíduos, sempre estavam em movimento para suprir as necessidades da alimentação, visto que a coleta de alimentos trazia para o lugar onde estavam no momento, um esgotamento rápido e a natureza não conseguia se repor para que pudessem ficar muito tempo (LESSA, 2012).

Os humanos neste período eram nômades, vivendo da coleta de frutas e raízes, além da pesca e caça. Por conseguinte, a história deixa de ser meramente a reprodução biológica do ser humano e agora passa a ser a história de como se reproduz em sociedade (LESSA, 2012).

Segundo Lerner (2019), o processo de instauração do patriarcado refere-se à produção de excedente e propriedade privada, dado que a produção de excedente é fundamental, pois as famílias começam a produzir deixando de serem propriedade comunal e passam a ser propriedade privada, contendo suas próprias terras, animais, entre outros.

A propriedade privada muda as relações sociais passando a ser relações familiares, mas essas relações sociais não desaparecem. A consolidação dessa construção social, onde o homem obtém mais poderes e as mulheres tornam-se submissas. Anteriormente ao patriarcado as mulheres eram vistas como deusas, pois davam à luz, cabendo apenas a elas o ato da reprodução, neste período a sociedade não tinha conhecimento de que o homem tinha participação no ato da reprodução, com a nova perspectiva da sociedade patriarcal e junto seus novos conhecimentos os homens tornavam-se centro do universo, sendo visto agora como “portadores” das sementes que adentravam no útero da mulher para a fecundação do feto (LESSA, 2019).

Na sociedade primitiva, as crianças eram cuidadas coletivamente, por todas as pessoas que estivessem junto no bando, determinando a quantidade de crianças com a quantidade de mulheres do grupo, colocando a vida da mulher como mais importante. No novo sistema de classes, não havia mais o coletivo e sim a exploração de uma classe por outra, as crianças deveriam ser cuidadas individualmente, surgindo na sociedade de classes a família monogâmica, impondo a mulher a subalternidade e a monogamia (LESSA, 2012).

Para Safiotti (2013), o patriarcado é uma categoria analítica que tem fundamento na compreensão do conceito de gênero e insiste em sua utilidade para a análise das relações entre homens e mulheres. O conceito de gênero não necessariamente define a desigualdade entre homens e mulheres; não pressupõe relações de exploração. Para Safiotti (2013) há duas dimensões que formam a face de um mesmo processo, dominação-exploração ou exploração-dominação, já que a dimensão econômica do patriarcado depende não só da desigualdade salarial e ocupacional, mas também do controle sobre a sexualidade e a capacidade reprodutiva das mulheres (SAFFIOTI, 2013).

Essa forma de organização social coloca a mulher em posição subalterna, cumprindo papéis sociais de acordo com sua posição na sociedade. A família patriarcal é um aspecto da história brasileira que estabeleceu as posições que mulheres brancas e negras ocuparam e ainda ocupam na sociedade, também se observa um legado patriarcal imaginado pela sociedade brasileira (SAFFIOTI, 2013).

O elemento racial é central para compreender o impacto do patriarcado sobre as mulheres, pois as mulheres brancas da classe dominante têm a função única de esposa e mãe legítima, casando-se cedo, onde a mulher ao sair do poder do pai, ficava subalterna ao poder do marido (SAFFIOTI, 2013). Para as mulheres negras, a família patriarcal adquiriu outro caráter.

No sistema escravista, o povo negro era visto como propriedade. E as mulheres, assim como os homens, eram como unidades de trabalho lucrativas, sendo uma trabalhadora em tempo integral para seu proprietário. Algumas mulheres negras, trabalhavam como domésticas, cozinheiras e arrumadeiras, mas a grande maioria das escravas trabalhavam em lavouras, trabalhando pesado na lavoura do amanhecer ao pôr do sol. Tanto homens como mulheres em relação ao trabalho, a força e a produtividade eram igualitárias (DAVIS, 2016).

Os proprietários de escravos exigiam das mulheres favores sexuais. Diante disso, seu papel como pessoa é transformado, sendo vista pelo mestre como uma ferramenta de trabalho. "A maneira como a determinação do sexo funciona depende fundamentalmente e agora tem

um impacto considerável sobre o modo de produção" (SAFFIOTI, 2013, p. 236-237).

Segundo Davis:

[..] eram vítimas de abuso sexual e outros maus-tratos bárbaros que só poderiam ser infligidos a elas. A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas. (DAVIS, 2016, p. 26).

A apreciação sexual por mulheres negras levou alguns senhores a se envolverem em comportamentos antieconômicos ao vender e/ou torturar negros com quem podiam competir amorosamente com as escravizadas. Para outros, “as relações sexuais entre senhores e escravos desencadeiam processos de interação social, por mais primitivos e animalescos que sejam, inconsistentes com as expectativas comportamentais que presidem à estratificação de castas (SAFFIOTI, 2013, p. 238). Foi a partir do abuso das mulheres negras que surgem muitos filhos bastardos dos senhores, e a miscigenação.

Como mencionado anteriormente, para a autora não hierarquiza os fatores gênero, raça e classe, mas dispõe a ideia dos nós entre classe, raça/etnia e gênero. De um ponto de vista que não diferencia o conceito de exploração/dominação. Segundo Saffioti (1987, p.62):

É impossível isolar a responsabilidade de cada um dos sistemas de dominação-exploração fundidos no patriarcado-racismo-capitalismo pelas discriminações diariamente praticadas contra as mulheres. De outra parte, convém notar que a referida simbiose não é harmônica, não é pacífica. Ao contrário, trata-se de uma unidade contraditória.

A autora explicita a indispensabilidade da reflexão das categorias, chegando na ideia da fundição a partir da metáfora do nó. A reflexão situa-se na ideia do entendimento da diferença enquanto processo de desigualdade.

A sociedade não comporta uma única contradição. Há três fundamentais, que devem ser consideradas: a de gênero, a de raça/etnia e a de classe. Com efeito, ao longo da história do patriarcado, este foi-se fundindo com o racismo e, posteriormente, com o capitalismo, regime no qual desabrocharam, na sua plenitude, as classes sociais (SAFFIOTI, 2000, p. 73).

Esta concepção torna-se fundamental para compreender o sujeito, uma vez que a autora considera um equívoco tratar a dominação na esfera da política e a exploração na esfera da econômica, “não deveríamos buscar a primazia do sexo, da classe ou da raça, nem a isolar como estruturas separadas, já que elas fundiram historicamente” (SAFFIOTI, 1992, p.

206). O nó é formado pelas três contradições, sendo uma imbricação dessas relações, que torna a análise complexa:

O nó formado por estas três contradições apresenta uma qualidade distinta das determinações que o integram. Não se trata de somar racismo + gênero + classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta dessa fusão (...) uma pessoa não é discriminada por ser mulher, trabalhadora e negra. Efetivamente, uma mulher não é duplamente discriminada, porque, além de mulher, é ainda uma trabalhadora assalariada. Ou, ainda, não é triplamente discriminada. Não se trata de variáveis, mas sim de determinações, de qualidades, que tornam a situação destas mulheres muito mais complexa. (SAFFIOTI, 2015, p.115).

A metáfora do nó é uma ferramenta analítica para compreender as conexões entre os marcadores sociais, visto que, “não se trata do nó górdio nem apertado, mas do nó frouxo deixado mobilidade para cada uma de suas componentes” (SAFFIOTI, 2015, p. 133).

Ao colocar as três relações como suportes, possibilita a movimentação entre elas mesmas, o que possibilita também a análise das relações sociais, sejam claras as diferenças da desigualdade, uma vez que as relações desiguais de raça, classe e gênero possam ser estruturados na sociedade atual brasileira, onde elas possuem formas de diferenciação, que entrecruzam com essas relações, como: idade, sexualidade, religião, entre outros (SAFFIOTI, 2015).

O desenvolvimento do capitalismo não significa necessariamente o desenvolvimento de condições melhores para as mulheres. A sociedade capitalista, vai efetivar-se produzindo e reproduzindo algumas diferenças que reforçam as desigualdades sociais.

Imagine que a mera emancipação econômica da mulher fosse suficiente para libertá-la de todos os preconceitos que a discriminaram socialmente [...]. Certos padrões culturais forjados em outras estruturas persistem na nova num descompasso de mudanças que desafia a validade de algumas teorias. (SAFFIOTI, 2013, p. 128).

A base material do patriarcado é a divisão sexual do trabalho, visto que a força de trabalho dos homens é mais valorizada que a força de trabalho da mulher. Colocando em ênfase que na sociedade patriarcal, a mulher foi obrigada a assumir a responsabilidade pelos cuidados dos filhos e da casa, renunciando a sua liberdade, projetos pessoais, enquanto o homem continua com seus ideais, com o lugar de privilégio na sociedade. Segundo Saffioti:

Consequências que a dura existência da mulher trabalhadora encerra para a educação dos filhos, para a autoridade dos pais, para a moralidade da família [...]. Entre um sistema produtivo e a marginalização feminina encontra-se a estrutura familiar na qual a mulher desempenha suas funções naturais e mais a de trabalhadora doméstica e socializadora dos filhos (SAFFIOTI, 2013, p. 225-124).

Para Saffioti (2013), o patriarcado como relação de exploração não está somente vinculado à desigualdade salarial, ocupacional e na marginalização dos importantes papéis econômicos do mundo do trabalho, inclui também o controle da sexualidade e a capacidade reprodutiva das mulheres.

A relação social de sexo é “[...] uma relação antagônica entre dois grupos sociais, instaurada em torno de uma disputa” (KERGOAT, 2009, p.94), que é conflituoso, consistindo em perturbações e interesses antagônicos entre homens e mulheres. Objetiva um padrão de dominação, estruturando o campo social, sendo transversal à totalidade desse campo (KERGOAT, 2009). Apresentando uma relação de produção material e ideal, por atingir o cruzamento de exploração, dominação e opressão. Os conflitos relacionados as relações de sexo localizam-se “[...] formadas pela divisão do trabalho entre os sexos e o controle social da sexualidade e da função reprodutiva” (KERGOAT, 2019, p. 99).

A divisão sexual do trabalho produz o gênero (BIROLI, 2018), costurando de um jeito que a classe e raça constituem as relações de dominação e exploração, como também de resistência e negociação. A tolerância dos princípios da separação e da hierarquia nas relações entre homem e mulher podem ser percebidas na participação de ambos no mercado de trabalho, sem contar com o tempo dedicado de cada um ao trabalho não remunerado doméstico e cuidado.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 54,5% das mulheres com 15 anos ou mais integravam a força de trabalho no país em 2019 e os homens, são cerca de 73,7%, e as mulheres ganham 20,50% menos que os homens. E sobre os afazeres domésticos ou cuidados de pessoas. Em 2019, as mulheres dedicam quase o dobro de tempo que os homens: 21,4 horas semanais para mulheres e 11,0 horas para homens. Sendo a região sudeste as mulheres dedicam mais horas a essas atividades 22,1 horas. Um fator de extrema importância, mulheres com faixa etária de 25 a 49 anos, com crianças de até 3 anos de idade que vivem no domicílio, tem o nível de ocupação de 54,6%, enquanto os homens registram nível de ocupação de 89,2%. Observa uma ainda maior dificuldade para a inserção do mercado de trabalho a mulheres pretas ou pardas com crianças de até 03 anos, onde elas apresentam menor nível de ocupação, o equivalente a 50%.

O controle da sexualidade e reprodução, corresponde a “designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres às esferas reprodutivas e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionados (política, religiosos, militares, etc.)” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599).

Observa-se a ideia do passado no presente. O processo capitalista, processo de conservação do passado persiste na sociedade de classes, para manter a mulher em uma posição na sociedade atual. O capitalismo está presente com tradições próprias das formações sociais anteriores com contradições típicas do modo capitalista de produção.

No capitalismo há uma integração periférica das mulheres, continua se apropriando das desigualdades, com as questões das mulheres. A explicação das situações da mulher na sociedade capitalista é encontravam através da análise das relações dentro o fator natural sexo e as determinações essenciais do modo capitalista de produção (SAFFIOTI, 2013, p.507).

Progressivamente a posição da mulher foi de uma submissão intensa ao papel do patriarcado vigente na sociedade, cabendo a mesma, apenas poder sobre sua casa, mas sobre o olhar do homem, uma vez que era “provedor do lar”. Observa-se que a partir dos anos 1980, há uma definição mais ampla da agenda do feminismo e a internacionalização do assunto. Na sua forma teórica, através das universidades, ou na sua forma política, através de órgãos internacionais, buscando assim, por políticas de universalização dos direitos femininos, entre outros.

Os autores Miguel e Biroli (2014), mostram que a teoria dos “feminismos”, no plural é de forma a contemplar” a pluralidade de abordagens “(MIGUEL; BIROLI, 2014, p 7), tem uma força maior, em específico, nos países de primeiro mundo como: Alemanha, Estados Unidos, Canadá, Austrália, entre outros.

O feminismo contribuiu para participação da mulher no mundo, contudo mostra-se uma grande desigualdade em relação a mulheres brancas de classe média ou alta, com mulheres negras pobres. Pode-se concluir que as diferenças aplicadas ao gênero, andam lado a lado com as estratificações pertinentes à etnia e a classe econômica (MIGUEL; BIROLI, 2014).

As mulheres negras desde o Brasil colonial são submetidas a trabalhos forçados, o amontoado de tarefas domésticas. Nas cidades essas mulheres passaram a trabalhar em serviços domésticos, como: cozinheiras, empregadas domésticas, lavadeiras, babás, entre outros. Segundo o IBGE, são cerca de 65% mulheres negras no trabalho doméstico, e cerca de 92% mulheres nesse ramo. Muitas mulheres negras optam por esse trabalho, visto que, as políticas de educação e a falta de capacitação profissional, forma-se um obstáculo para seguir outras áreas, além de serviços domésticos. Com a falta de amparo, as mulheres negras ficam em condições de desigualdade econômica e em condições de exploração.

O termo patriarcado é muito debatido dentro do movimento feminista, afirmando o patriarcado como uma manifestação da dominação masculina, em que todo o poder pertence ao homem, portanto, pode-se entender que a pauta de quase todas as reedificações do feminismo, antes da busca da própria igualdade, busca-se muito mais na crítica da “submissão da mulher na esfera doméstica e sua exclusão da esfera pública” (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 19).

A partir do século XX, observa-se essa crítica como um denominador comum das mais diversas correntes teóricas, mesmo que algumas discordem em alguns aspectos ou dirijam-se a algumas classes específicas. O feminismo se manteve consistente em sua defesa pelos interesses da mulher enquanto cidadã em obter os mesmos direitos que os homens. Na teórica política feminista, observa-se uma nova formulação de problemas clássicos da política, enquanto são adicionadas novas questões, em prol de não apenas questionar a desigualdade entre homens e mulheres, mas também o próprio sexismo (MIGUEL; BIROLI, 2014).

Neste tópico, constata-se que a opressão da mulher juntamente com a questão de classes dentro de um cenário capitalista, onde a opressão trabalha em um sistema único de dominação-exploração, sendo dimensões complementares. Saffioti descreve o patriarcado como um fenômeno antigo, mas não pode ser dissociado do modo de produção vigente, acreditando que há uma “fusão” complexa entre gênero, classe e racismo. Portanto, percebe-se que o patriarcado tem imposições que ainda fazem parte do cotidiano de um número significativo de mulheres.

#### **4 A RELAÇÃO DA MULHER COM A QUESTÃO SOCIAL**

A concepção de questão social está enraizada na contradição capital x trabalho, tendo sua especificidade definida no âmbito do modo de produção capitalista. Para Carvalho e Yamamoto (1983, p.77)

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão” (IAMAMOTO, 1983, p. 77).

Destaca-se que a questão social é uma categoria que expressa a contradição fundamental do modo de produção capitalista. Essa contradição, está fundada na produção e

apropriação da riqueza gerada socialmente. A classe trabalhadora produz riqueza, os capitalistas se apropriam dela, ou seja, o trabalhador não desfruta das riquezas por ele produzidas. Segundo Iamamoto (2011, p. 145) “[...] o alvo principal são aqueles que dispõem apenas de sua força de trabalho para sobreviver: além do segmento masculino adulto de trabalhadores urbanos e rurais, penalizam-se os e os velhos trabalhadores, as mulheres e as novas gerações de filhos da classe trabalhadora, jovens e crianças, em especial negros [...]”

A questão social quanto é tratada, deve-se desvendar como materializa-se o conjunto de desigualdades na vida dos sujeitos, para que possa assim compreender as múltiplas expressões. Costa e Rafael (2021, p.90) mostra que a análise histórico-econômica do modo de produção capitalista comprova que as desigualdades sociais são “[...] “estruturadas por relações de gênero/sexo e raça/etnia, ou seja, existem condições de vida e trabalho desiguais e hierárquicas quando consideramos homens e mulheres, brancos e negros.”, ou seja, fenômenos como racismo, e patriarcado, no qual, produzem relações como gênero, machismo, sexismo e racismo, são componentes que estruturam a questão social, produzindo assim suas expressões.

Um dos fenômenos que se expressam a partir da questão social é a violência contra mulheres, sendo essas violências resultado de como se estruturam as relações do patriarcado. A violência contra a mulher não fere apenas fisicamente, mas também psicologicamente, não se limitando apenas ao ambiente doméstico da vítima. Vale ressaltar que existem diversos tipos de violência doméstica: a violência física, violência psicológica, violência patrimonial, violência moral.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no primeiro semestre de 2022 cerca de 699 mulheres foram vítimas de feminicídio, cerca de 4 mulheres por dia e no primeiro semestre de 2022, cerca de 31.398 denúncias foram feitas e 169.676 violações que envolviam violência doméstica. Em 2020, no 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, foi apontado que duas em cada três vítimas de feminicídio são mulheres negras, representando 61,8% das mortes, 36,5% são brancas, 0,9% são pardas e 0,9% indígenas.

Marx teve relevância para o feminismo, justamente por denunciar a opressão da mulher não sendo uma invariante da história e sim, produto das formações sociais, mas foi Engels (1884), quem sistematiza esta análise com profundidade, em “A origem da família, da Propriedade privada e do Estado”, tanto Engels como Marx centram a ontologia do ser social no trabalho e localizam, conseqüentemente, a opressão da mulher na divisão sexual do trabalho. A propriedade privada, juntamente com a monogamia coloca a mulher em um papel

de subordinação, sendo as suas atividades reprodutivas que antes eram valorizadas, agora subvalorizadas.

A monogamia torna-se inevitável para as mulheres, portanto a mulher torna-se “presa” tanto na sociedade como em sua casa, agora submetendo-se ao papel de submissão ao homem. Reduz o problema da mulher à visão que a sociedade tem do sexo feminino. Colocando como causa principal para sua opressão, sua condição de ser o sexo mais frágil, visto que sua exploração dispõe no momento da transição da propriedade comunal para a propriedade privada. Colocando em ênfase que a mulher ao entrar no mercado de trabalho terá sua libertação, mas o status de inferioridade procede da sua inabilidade para o trabalho (MITCHELL, 2006).

A herança, que é a chave para o seu exame econômico, foi primeiro de linha materna, mas, com o aumento da riqueza, tornou-se de linha paterna. Este foi o maior retrocesso da mulher, considerado isoladamente. A fidelidade da mulher se torna essencial e a monogamia é irrevogavelmente estabelecida. A esposa na família comunística, patriarcal, é um servidor público, com a monogamia ela se torna um servidor particular. Engels efetivamente reduz o problema da mulher à sua capacidade de trabalho. Por esta razão, deu a fraqueza psicológica dela como uma causa primária de sua opressão. (MITCHELL, 2006, p. 206).

Segundo Mitchell (2006), Engels e Marx observam uma discussão da família, que está por sua vez subordinada como uma pré-condição da propriedade privada, ou seja, a opressão da mulher, como um subproduto da evolução da família e da propriedade privada, reconhecendo que há uma importância de inferiorizar fisicamente a mulher, como um principal responsável pela subordinação dela, e a condição biológica de gerar um filho a torna dependente financeiramente do homem.

Deste modo existem dois principais pontos para a opressão da mulher, uma delas é a reprodução, a maternidade exige da mulher o afastamento do seu trabalho, mas não sendo o principal ponto, o papel da mulher em gerar. A mulher tornou-se na sociedade capitalista como segunda alternativa para o mercado de trabalho, visto que, as mulheres foram designadas para os papéis de cuidadoras do lar e dos filhos, e os homens não exercem esse mesmo papel. Sendo atividades de duas jornadas de trabalho dentro e fora de casa, aumentam mais os estereótipos de vocação natural da mulher de cuidadora do lar. Tal crença tem conseguido forças por conta da universalidade da família como uma instituição humana (MITCHELL, 2006).

Existem diversos outros aspectos para a opressão das mulheres, segundo Mackinnon (1989) a sexualidade é uma construção social, não natural, universal, histórica, engendrada

pela cultura, ou seja, não são as mulheres individualmente que estão subordinadas ao homem, mas sim enquanto um coletivo, tratando-se de um fenômeno social. Esta subordinação não é algo que está na biologia feminina, mas na organização da sociedade.

Piscitelli (2004), critica a teoria do patriarcado, “a categoria mulher é pensada como incluindo traços biológicos e, também, aspectos socialmente construídos” (PISCITELLI, 2004, p. 46) Para ela, a inclusão dos traços biológicos “colocava o feminismo em um terreno potencialmente essencialista” (PISCITELLI, 2004, p. 47).

Um dos traços biológicos é a maternidade, onde muitos colocam como algo a ser passado por todas as mulheres, algo mágico. Para Badinter (1980) compreende a maternidade como uma construção social enraizada simbolicamente e que varia segundo diferentes contextos históricos, sociais, econômicos e políticos.

A função biológica da mulher (maternidade) é um fato universal, atemporal, e ele aparece nas categorias de análise histórica marxista. Decorrendo a estabilidade e a onipresença da família. Ao ser aceito a subordinação social das mulheres, mesmo sendo enfatizado como algo de grande “benção” e honraria, podem inevitavelmente ser vista como um fato bio-histórico. (MITCHELL, 2006).

A reprodução, tem sido sublinhada, é vista como um fenômeno atemporal constante, partindo da biologia e depois da história. Segundo Mitchell (2006), é uma ilusão este pensamento, uma vez que o modo de produção não varia com o modo de reprodução, podendo permanecer efetivamente o mesmo através de diferentes modos de produção, pois a reprodução é definida pelo seu caráter natural incontrolável, permanecendo como um fenômeno natural, sendo as mulheres destinadas a essa exploração social.

Não podendo ter escolha sobre seus corpos e a escolha quanto a ter um filho e a quantidade de filhos, sua existência estava essencialmente submetida a processos biológicos fora de seu controle, colocando a maternidade, a família e seus cuidados em primeiro lugar na sua vida (MITCHELL, 2006).

Outra expressão da questão social é a pobreza, algo construído e socialmente determinado, sendo fruto das relações sociais e não apenas econômicas. Osterne (2001, p. 101) observa que a pobreza “é um problema societário e que toda e qualquer definição a seu respeito estará sempre fazendo referência explícita ou implícita, a algo acerca da sociedade”

A pobreza na sua dimensão, é avaliada pelos indicadores de renda e indicadores de emprego, e viabiliza o acesso às necessidades sociais básicas para uma melhor qualidade de vida, como: saúde, educação, segurança, transporte, previdência, entre outros.

No Brasil em 2021 cerca de 62,9 milhões de brasileiros têm renda per capita de até R\$497,00 mensais, representando 29,6% da população total do país. O IBGE em 2021, mostra que cerca de 11,6 milhões de brasileiros vivem abaixo da linha da pobreza e 5,8 vivem em condição de extrema pobreza, onde 37,7% são pessoas pretas e pardas, contra 18,6% são pessoas brancas.

Com a informalidade atingindo mais pessoas pretas e pardas, com 43,4% pessoas pretas, 47% pessoas pardas e 32,7% pessoas brancas. Vale ressaltar que mais da metade dos trabalhadores 53,8% são pessoas pretas ou pardas, mas esse grupo soma apenas 29,5% em cargos gerenciais, enquanto as pessoas brancas ocupam 69% deles.

Ressalta-se que a pobreza é um dos principais pontos, mas não o único para a entrega voluntária para adoção, onde a mulher não tem um suporte financeiro e nem um suporte familiar para arcar com as despesas que uma criança demanda e acaba optando pela entrega. A idade das mulheres também é um fator relevante, onde essas mulheres com faixa etária de 18 e 37 anos, solteiras.

Em uma pesquisa que Menezes e Dias (2011), realizaram, com mulheres que entregaram seus filhos para adoção, apontou que entre os fatores estão o desamparo, medo e a incapacidade de não nutrir e cuidar da criança, apontando também que diversas das mulheres que entregaram para adoção tinham histórico de diversas formas de abandono (familiar, do companheiro, social e negligência materna).

## **5 A COMPULSORIEDADE MATERNA E A ENTREGA VOLUNTÁRIA**

Deixa-se claro desde o começo, que com o passar das décadas, a maternidade é biologicamente ligada a mulher, como um caráter natural, onde todas as mulheres devem ser mães e exercer o papel materno. Entretanto, não se trata de algo natural de ser procriadora e criadora dos seus filhos, e sim constituído com o passar dos anos pela sociedade patriarcal (BADINTER, 1985).

Na década de XVI, Badinter (1985) traz como estrutura na sociedade a família ocidental e a maternidade na Europa, sendo a maternidade desvalorizada, mas o homem continua sendo o dominador da família, subalternizado a mulher. O homem tem um papel de autoridade como chefe de família. Concedendo ao homem a liberdade de julgar a mulher e seus filhos no que achar necessário. Em meados do século XVI, a maternidade referia-se como indiferente, as mulheres não tinham a maternidade como algo natural, podendo

acarretar a rejeição da mulher com o recém-nascido e seus cuidados, deixando em ênfase com a altas taxas de mortalidade existentes de recém-nascidos na época (BADINTER, 1985).

As mulheres burguesas não tinham um vínculo com os bebês, podendo ter esse vínculo depois de uma certa idade da criança, pois recorriam às amas-de-leite mercenárias<sup>1</sup>. Não existia uma preocupação com a taxa de mortalidade dessas crianças, havendo também a indiferença e o abandono por parte dos pais com elas. Este fato acontecia em decorrência dos pais quererem proteger-se, não apegando-se aos bebês que frequentemente vinham a óbito.

Era preferível para eles não ter esse apego, para evitar o sofrimento da perda. Deste contexto familiar ocidental, as crianças eram vistas como um “peso” para as famílias. Muitas mulheres dessa época davam à luz a esses bebês e recusavam-se a alimentá-los, para evitar deformidade de seus seios e escolhiam não abdicar do seu tempo livre para dispor das funções que a maternidade exigia.

Para compreender o comportamento de rejeição da maternidade pelas mulheres, é preciso recordar-se de que nessa época as tarefas maternas não são objeto de nenhuma atenção, de nenhuma valorização pela sociedade. São consideradas, na melhor das hipóteses, normais, uma coisa vulgar. As mulheres não obtinham, pois, nenhuma glória sendo mães, e, no entanto, essa era sua função principal. Elas compreenderam que, para ter direito a alguma consideração, deviam seguir outro caminho que não o da maternagem, pela qual ninguém lhes mostrava gratidão. (BADINTER, 1985, p. 09-10).

A maternidade não era vista como um propósito da sociedade para mulher, ou seja, a criança não tinham um papel importante no núcleo familiar, ou seja, as mulheres tinham papéis diferentes e nenhum era relacionado a maternagem, colocando seu princípios e sua individualidade em primeiro lugar, não existindo os estereótipos de maternidade dos tempos atuais.

Na década de XVII, começava timidamente a ter uma maior preocupação com a criança, contudo, ainda possuía o lugar menos privilegiado no ambiente familiar. No século XVIII, torna-se central a figura moderna, neste novo modelo, que houve a consolidação da nova conjuntura familiar, as crianças conseguiram ter um espaço maior. Os pais, principalmente a mãe, tinham um sentimento de “ternura” e “intimidade”, deixando de lado a indiferença e o abandono que reinava há séculos com a figura dos pais em prol das crianças.

Esses novos sentimentos foram importantes para a manutenção dos cuidados maternos, resultando em discursos moralizadores, como justificativa para a igualdade, o amor e a felicidade da mulher em gerar outro ser humano e na sua criação. Esses argumentos são

---

<sup>1</sup> Mulheres que são pagas para amamentar os filhos de mulheres burguesas desde o seu nascimento, podendo ficar com as crianças até seus 4 ou 5 anos de idade

usados na tentativa de persuadir a mulher para assumir o dever e a obrigação de ser mãe, portanto a partir desse século até o século atual, a maternidade é vista principalmente por homens, como possibilidade de ocasionar a alegria da mulher/mãe (BADINTER, 1985).

Observa-se que até aqui, através da síntese de informações sobre a transformação histórica e sociais, frisa-se como o sentimento materno sofreu mudanças ao longo do tempo, apresentando a problematização de tais mudanças, a partir das perspectivas das mulheres, portanto, vale ressaltar que se pode perceber os fatores que levaram a valorização do envolvimento afetivo entre mulher/mãe e filho, de acordo com o que é demandado pela sociedade e outros diversos contextos (BADINTER, 1985).

A preocupação da natalidade das crianças, tornou-se um problema social, partindo do momento em que as autoridades políticas se preocuparam com a redução da população. Badinter (1985), deixa explícito, que esse discurso não era fruto de uma preocupação com a mortalidade das crianças, e sim para interesses econômicos com a criança adquirindo um valor mercantil, tornando-se nas palavras de Badinter “riquezas econômicas”, não tornando-se mais um “estorvo”, mas como uma parte essencial da força de produção

Para o Estado e para a burguesia era importante que a natalidade infantil fosse diminuída e que as crianças tivessem maiores cuidados, pois o sistema capitalista precisava de uma mão de obra para ser explorada, para produzir riquezas, visto isso, começa uma nova forma de modelo de família, com o objetivo central nas mulheres e nas crianças (BADINTER, 1985).

Segundo Rago (1985, p.62):

A promoção de um novo modelo de feminilidade, a esposa dona-de-casa-mãe-de família, e uma preocupação especial com a infância, percebida como riqueza em potencial da nação, constituíram as peças mestras de um jogo de agenciamento das relações intrafamiliares.

As mulheres são obrigadas a assumir a responsabilidade pelos cuidados dos filhos, com a visão da maternidade modificando-se e tornando-se responsabilidade da mulher, elas renunciam à sua liberdade, projetos pessoais, enquanto o homem continua com o mesmo papel que antes, em um lugar de privilégio na sociedade (BADINTER, 1985).

A partir deste momento, as mulheres tinham a responsabilidade pelos cuidados dos filhos e muitas também tinham seus trabalhos remunerados. As mulheres tornam-se obrigadas a ter duas jornadas de trabalho, enfrentando essas condições que as foram impostas, nesta nova condição de cuidados em nível integral dos filhos e os cuidados da casa como primeira

jornada e a segunda o trabalho remunerado, uma vez que muitas mulheres se sacrificam em diversos aspectos, para cumprir com o dever da maternidade e da casa (BADINTER, 1985).

Após 1760, abundam as publicações que recomendam às mães cuidar pessoalmente dos filhos e lhes “ordenam” amamentá-los. Elas impõem, à mulher, a obrigação de ser mãe antes de tudo, e engendram o mito que continuará bem vivo duzentos anos mais tarde: o do instinto materno, ou do amor espontâneo de toda mãe pelo filho (BADINTER, 1985, p. 145).

É ressaltado pela Badinter (1985) o amor à maternidade não se trata de algo natural à toda a mulher, não existindo o que chamamos de “instinto materno”, dado que essa é uma construção social imposta historicamente atribuída à mulher. O amor sofre mudanças, sendo imposto pela sociedade patriarcal ao longo dos anos. Esse amor pode vir a mudar de acordo com diversos aspectos como: aspectos sociais, políticos, econômicos, científicos e filosóficos, podendo intervir no modo como é visto o amor à maternidade.

A partir do século XVIII e estendendo-se ao século XX, há uma série de mudanças no que é a maternidade, visto que era algo desvalorizado, passa a ser interesse da sociedade. As mulheres que exercem o papel de mãe agora são admiradas e tornam-se exclusivamente encarregadas dos cuidados dos seus filhos, sendo de importante ênfase, deixar claro, que foi algo liderado por homens, não só colocando os cuidados dos filhos sobre as mulheres, mas também os cuidados com o lar, posto que, a mulher devia dedicar-se integralmente ao zelo de seus filhos e lar, enquanto os homens tinham seus papéis de provedores do lar, da família, e também de outros aspectos da sociedade, como a produção de conhecimento (SANTOS, 2022).

No Brasil, observou-se o mesmo movimento, porém com particularidades de um país-colonial, surgindo mudanças com uma nova organização familiar, onde a sociedade colonial brasileira adaptou-se ao conceito de família burguesa, que surgiu primeiramente na Europa, alçando a mulher a figura de cuidadora do lar e dos filhos, vinculando a mulher com a maternidade. Não sendo um interesse específico na mulher em querer ser mãe e sim por interesses socioeconômicos da classe dominante, atingindo até os dias atuais, esta noção que foi posta pela sociedade, torna praticamente quase inaceitável a ideia de que a mulher em algum momento possa recusar-se a maternar (SANTOS, 2022).

A figura materna, acaba colocando em segundo plano a responsabilidade do pai com os cuidados da criança. Segundo Motta (2015), observa que não há provas científicas de que as crianças precisam ser cuidadas por suas mães biológicas. Para a autora, não há motivo para

que os cuidados dos filhos sejam responsabilidade exclusivamente das mulheres, sendo uma construção social, impostas, sendo baseadas em papéis de gênero.

No ato de entrega da criança atualmente, na maior parte dos casos, as mulheres que entregam essas crianças não querem e não podem ter o contato com o mesmo. Ocasionalmente por parte de terceiros julgamentos por essa decisão. A mulher justifica tal atitude, do não contato, com o fato de não querer apegar-se a criança, já que foi decidido a entrega dele, ou seja, isso pode ser entendido em diversos casos, como um mecanismo de autodefesa da mulher para evitar maiores sofrimentos, tornando-se pessoas vistas pela sociedade como anormais, desnaturadas, sem coração e imaturas, não validando as consequências que levaram a mulher a tal ação.

Atribui-se, critica-se, censura-se, julga-se, mas pouco se sabe sobre quem de fato são essas mulheres, o que elas pensam e sentem. As ações e mais ainda, as omissões em relação a elas baseiam-se em preconceitos que as estigmatizam e que paralisam iniciativas necessárias para que o flagelo do abandono de crianças seja efetivamente compreendido e atendido (MOTTA, 2008, p. 416).

Portanto, é pressuposto pela sociedade o que é “certo” e “errado”, sendo essas “verdades” impostas, seguidas a todo custo pelas pessoas. A sociedade, nos séculos passados e continuamente até os dias de hoje. Instruindo o papel da mulher como sexo frágil, submissa ao homem, fazendo com que muitas mulheres sofram preconceitos em relação ao emprego, o uso de uma roupa, violência (física, psicológica), entre outros aspectos (MOTTA, 2008).

#### **4.1 Entrega Voluntária**

A entrega voluntária encaixa-se nesses aspectos, na justificativa que na sociedade, amar a maternidade é visto como “sagrado”, que todas as mulheres devem ter desde seu nascimento esse “amor”. Mulheres que estão fora desse padrão, não querem ou são incapazes de maternas recebem críticas duras, discriminações, são estigmatizadas de diversas formas, chegando até a marginalização (MOTTA, 2008).

Outro ponto bastante importante, que nem sempre a entrega de um filho está necessariamente relacionada à incapacidade de maternagem, pode estar ligado a diversas questões como a impossibilidade econômica de arcar com os cuidados da criança, filhos inesperados de relações que não possuem vínculos com a paternidade, não ter o apoio familiar, entre outros.

Observa-se que os fatores sociais interferem nas decisões reprodutivas das mulheres, no que se refere a maternidade, deve-se examinar os múltiplos fatores, econômicos e culturais

que estão envolvidos na decisão da mulher. No Brasil a negação do direito ao aborto é um fator, visto que é proibido, exceto em alguns casos, artigo 124 do Código Penal (BRASIL, 1940), como: gravidez de risco à vida da gestante, gravidez resultado de violência sexual, em uma alteração em 2012, onde o STF, autorizou a interrupção da gravidez apenas em casos de fetos anencefálicos. O Brasil em 2014 registrou 1.613 abortos legais, sendo 94% deles por estupro, e a cada ano sendo realizada um milhão de interrupções clandestinas, chegando até o óbito.

O que deixa claro, que grande parte de mulheres que morrem em clínicas clandestinas, segundo o IBGE de 2020, são mulheres negras e pobres, com a taxa de 5 óbitos a cada 100 mil nascidos, para mulheres brancas são 3. O índice de aborto provocado por mulheres pretas é de 3,5%, enquanto a mulher branca é 1,7%. O perfil dessas mulheres é de jovens de até 19 anos, negras e já com filhos.

As mulheres, fazem o aborto ilegal devido a diversos motivos como: a gestação não ter sido planejada, a instabilidade conjugal, falta de condições financeiras, por já possuírem outros filhos. A gestação não ser planejada são cerca de 41,9%, constitui-se o principal motivo do aborto ilegal. Observa-se que a maioria das mulheres que optam pelo aborto, são jovens e querem ter a maternidade aditada, já as mulheres mais, tem filhos ou não tem condições financeiras e estruturais para ter uma criança. O fato de o parceiro não assumir a criança 35,4%, a dificuldade financeira 29%, visto como também um dos principais motivos, sendo realizado normalmente por mulheres pobres, que recorrem a precárias condições para a realização do aborto.

Violência sexual/doméstica, 19,3%, no Brasil, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, mostram que 56.098 boletins de ocorrência de estupros, incluindo vulneráveis, todas do gênero feminino, sem um número exato de quantas mulheres engravidam. Necessidade de postergar a maternidade 9,6%, para a possibilidade de continuação de estudos e trabalho e como método contraceptivo 9,6%. Além do aborto, mulheres podem optar pela entrega voluntária da criança para adoção.

## **4.2 Processo de Adoção**

No processo de adoção, o poder da família é revogado, significando que os genitores, não se enquadram mais como responsáveis pela criança, e todos os direitos e deveres que a acompanham são transferidos para a família que ficaram responsáveis pela criança depois concluída a adoção. Com o passar dos anos até os dias atuais as instituições de adoção e a

legislação já passou por diversas mudanças, a primeira legislação da adoção foi o Código de Hamurabi (1728-1686 a.C.), onde detalhou o processo em nove artigos, incluindo punições para crianças que questionassem ou desafiam seus novos tutores (GUEIROS, 2018).

No Brasil, a primeira estrutura legal da adoção foi no Código Civil de 1916. De forma conservadora, a legislação entendia a adoção como uma ferramenta para preservar e proporcionar a continuidade da família, portanto, os principais contemplados eram casais, que não poderiam gerar filhos biológicos, e apenas aqueles casais que tivessem mais de 50 anos, ou seja, não trazendo nenhum benefício para as crianças que estavam para adoção (GUEIROS, 2018).

Anteriormente a esta legislação, uma das únicas formas para entregar a criança, eram a Roda dos Expostos, que estava distribuída em diversos lugares do Brasil, principalmente em Salvador e no Rio de Janeiro, às crianças que eram chamadas de “enjeitados” eram entregues para esses lugares que tinham o cunho caritativo-assistencialista. A Roda tinha como objetivo de que as pessoas que não desejassem mais as crianças, pudessem entregá-las de uma forma segura, não deixando nas ruas e que a entrega seria algo anônimo, sem a sua identidade ser revelada. Segundo Resende:

A Roda era um cilindro de madeira que girava em torno de um eixo e era repartida ao meio ou em quatro partes. Sendo colocada dentro da parede de um prédio, ou mesmo em um muro, permitia a introdução das crianças, sem que o depositário e o recebedor fossem vistos, e, portanto, reconhecidos. Ao lado da Roda, na parede, havia uma sineta, que era tocada pela pessoa que depositava a criança em uma das partes da Roda (RESENDE, 1996, p. 154).

Depois de 1923, as rodas foram extintas, e em 1957 a Lei nº 3.133, trouxe mudanças para o processo de adoção: os adotantes deveriam ter mais de 30 anos, poderiam ser solteiros, caso estivessem casados, deveriam ter no mínimo 5 anos de união. Esta legislação não dava aos filhos adotivos o mesmo direito que os filhos biológicos, mas na Lei nº 4.655 de 1965, alterou essa questão, e as crianças adotadas poderiam ser legitimadas, passando a ter os mesmos direitos que um filho biológico, mas a legitimação não era uma obrigação dos pais adotivos (RESENDE, 1996).

Em 1979, a Lei nº 6.697, responsável por instituir o Código de Menores, separou o processo de adoção em duas partes: adoção simples e adoção plena. A adoção simples refere-se à quando uma criança está em situação regular, mas os pais biológicos podem ter a convivência definida por um juiz, e a adoção plena, refere-se a crianças até 7 anos de idade, e os pais biológicos não poderiam ter contato com as crianças (BRASIL, 1979).

As legislações até então, não existiam pouca proteção e garantia dos direitos para as crianças, sendo mais focados nos adotantes. Apenas na Constituição Federal de 1988, com pouco propósito de proteção à criança, agora, ela é entendida como um sujeito de direitos e sua proteção torna-se responsabilidade do Estado, da família e da sociedade. Segundo o Art. 227 (BRASIL, 1988):

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Com esse novo artigo, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), foi sancionado em 13 de julho de 1990, através da Lei nº 8.069. O ECA é o principal instrumento normativo a respeito dos direitos e proteção integral às crianças e adolescentes. Acarretando também em mudanças na adoção, o principal artigo com mudanças é no Art. 20 da Lei nº 8.069, em que tanto os filhos biológicos, quanto os filhos adotivos possuem o mesmo direito e qualificações. E no Art. 23 traz que a falta ou carência de recursos materiais não são motivos suficientes para a suspensão do poder familiar, e no Art. 28, a criança ou adolescente que está em processo de ajuste na família adotiva, será ouvida por equipes multidisciplinares, sendo sua opinião levado em conta, e em crianças com mais de 12 anos, é necessário do seu consentimento para que a adoção possa ser finalizada (BRASIL, 1988).

O Eca foi alterado pela Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009, uma vez que retirou a regulamentação da adoção no corpo do Código Civil, e sendo a primeira legislação a contemplar os direitos das mulheres que desejam a entrega voluntária para adoção. E o mais atual é a Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017, conhecida como a nova Lei da adoção, com o intuito de tornar o processo da adoção mais rápido. E essa nova lei, torna mais transparente o direito da mãe de optar pelo processo de entrega voluntária, sendo um processo previsto legalmente, não sendo algo a ser criminalizado (SANTOS, 2022).

Quando uma mulher decide entregar a criança para adoção é amparada judicialmente, o Instituto da Entrega Voluntária para Adoção está previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei nº 13.509, de 2017, art. 19-A: "à gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção antes ou logo após o nascimento, será encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude" (BRASIL, 2017), podendo a gestante ou mãe procurar voluntariamente o Poder Judiciário, manifestando seu desejo de entrega do seu filho para adoção

A genitora, por lei, tem garantido o seu sigilo total, incluindo o segredo do próprio nascimento da criança. Vale salientar, que a mulher pode em qualquer hospital público, posto de atendimento, conselho tutelar ou outra instituição de sistema de proteção à infância, sua vontade de entregar a criança, sendo a mesma encaminhada para o Poder Judiciário, sendo supervisionado pela Vara da Infância e acompanhado pelo Ministério Público. Além disso, a legislação prevê, que nesses casos, a mulher deve ser atendida por uma equipe multidisciplinar. Todos esses procedimentos estão inseridos no Eca pela Lei 13.509/2017 (BRASIL, 2017).

Segundo os dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mostra que de 2020, até maio de 2022, cerca de 2.734 entregas foram registradas, que são previstas pela lei, com diversos possíveis motivos para essa entrega voluntária. Essas mulheres estão na faixa etária de 15 e 30 anos. Ressalta-se a importância de a entrega para adoção deixar de ser um tabu, uma vez que a mulher está com a lei ao seu valor, para que possam diminuir a taxa de abandono de crianças de até 9 anos de idade. Segundo o anuário de Segurança Pública, 2021. abandono de menores de 0 a 4 anos, 58,4%, crianças de 5 a 9 anos, 67%, crianças de 10 a 14 anos 47,2% e adolescentes de 15 a 17 anos 16,9%.

## **6 CONCLUSÃO**

Perante as explicações deste artigo, observa-se que a entrega voluntária para adoção ainda é pouco conhecida pela população, não sendo algo amplamente debatido, mas ganhando espaço cada vez mais no meio acadêmico. A sociedade cria um papel maternal para as mulheres, impondo que elas vejam a maternidade enquanto algo natural, biológico.

Mulheres desde muito novas atrelam o sexo feminino com a maternidade, não apenas as mulheres, mas a sociedade em si. No qual é comum da menina, brincar e participar de brincadeiras que remetem a realização de afazeres domésticos e cuidados com os filhos. Por mais que seja algo inofensivo aos olhos de muitos, essas ações incentivam a participar de outras atividades, e condicionar ainda mais a imagem da mulher a capacidade de gerar uma criança.

Como foi feito no decorrer do artigo, uma retrospectiva histórica, entende-se que o rumo do pensamento em relação à maternidade, infância e o papel da mulher sofreu alterações com o passar dos séculos. Observando que em decorrência dos anos e da visibilidade que a criança estava tendo para o Estado, as mulheres tiveram que desempenhar esse papel, enquanto os homens mantinham o seu papel de autoridade.

Observa-se um enorme avanço na forma de adoção, principalmente legislativo, para que a mulher que está entregando a criança, tenha seu sigilo e o acolha sem julgamentos pela equipe multiprofissional. Quando se pensa na entrega voluntária, o senso comum que nos foi imposto nos leva a acreditar que a mulher que está entregando é "fria", mas entende-se que o processo de entrega de um filho para adoção é um processo multifatorial, levando em conta componentes psicossociais, emocionais e culturais.

A relação da mulher com a criança pode estar relacionada com as vivências da mãe, das condições em que a criança foi concebida e nasceu, da relação da mãe com o pai biológico da criança, não ter o apoio dos familiares, entre outros. Podendo ter uma soma de diversos fatores que levaram a esse desejo. (MOTTA, 2015)

Deixa-se claro que a entrega voluntária, no momento no Brasil é uma escolha condicionada, uma vez que há uma ausência de políticas públicas e uma legislação que garanta o aborto para todas as mulheres, frisando que em alguns casos específicos a lei garante o aborto.

Ressalta-se que não é uma defesa, mas sim uma possibilidade, para que mulheres possam ter mais de uma opção legalmente e não optarem por ações extremas como o aborto ilegal, que podem levar a morte, ou a um possível sofrimento até o momento da concepção da entrega voluntária.

É de suma importância que mais estudos sobre esse tema sejam realizados, para que entendam o papel de submissão que a sociedade patriarcal impõe, também informando sobre a entrega legal, para que cada vez mais pessoas tenham conhecimento. Incluir o pai biológico, em estudos futuros, para um maior aprofundamento em aspectos socioculturais que envolvem as questões de gênero, levando em conta, uma desresponsabilização da figura paterna como algo comum.

A importância também que o Serviço Social, a categoria rompa com os ideais conservadores que afirmam que o desejo de ser mãe faz parte da essência feminina e que haja uma preparação para atender essas mulheres que desejam a entrega voluntária para adoção, praticando principalmente a escuta e buscando entender os motivos que permeiam essa decisão importante, para que possa garantir os direitos dessas mulheres.

## **REFERÊNCIAS**

BADINTER, Elisabeth. **Um Amor conquistado: O Mito do Amor Materno**. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BIROLI, Flávia. Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018

BRASIL. Lei no 6.697 de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. Brasília. \_\_\_\_\_ . Lei no 6.898 de 30 de março de 1981. Altera o art. 242 do Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. \_\_\_\_\_ . Art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. \_\_\_\_\_ . Lei no 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília. \_\_\_\_\_ . Ministério da Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. \_\_\_\_\_ . Lei no 13.509 de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

COSTA, Renata Gomes da; RAFAEL, Josiley Carrijo. Questão social e sua particularidade no Brasil: imbricação entre patriarcadoracismo-capitalismo. In: *Temporalis*, Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 77-93, jul./dez. 2021

DAVIS, Angela, *Mulheres, Raça E Classe*. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

ENGELS, Friedrich. *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (1884).

FOURIER, Charles. *Théorie des Quatre Mouvements*. In: \_\_\_\_\_. *Oeuvres Complètes*. t. I, p. 195. 1841.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. Ed.4; São Paulo: Editora Atlas S.A, 2002.

GUEIROS, D. A. *Adoção Consentida: do desenraizamento social da família à prática da adoção aberta*. São Paulo: Cortez. 2018.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo, Cortez, 1983.

IAMAMOTO, Marilda. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2011.

LERNER, Gerda. *A Criação do Patriarcado: História da opressão das mulheres pelos homens*. São Paulo: Cultrix, 2019.

LESSA, Sergio. *Abaixo a família monogâmica*. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena et al. (org.). Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Unesp, 2009. p. 67-75.

MACKINNON, Catharine A. Toward a feminist theory of the State. Cambridge: Harvard University Press, 1989.

MENEZES, K. F. F. L., & Dias, C. M. S. B. (2011). Mães doadoras: Motivos e sentimentos subjacentes à doação. Revista Mal Estar e Subjetividade 11(3), 933-960.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. Feminismo e Política: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2014.

MITCHELL, Juliet. Mulheres: A revolução mais longa. Ed. Niterói: Gênero, 2006.

MOTTA, M. A. P. Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção. 4a edição. São Paulo: Cortez, 2015.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. Família, pobreza e gênero: o lugar da dominação masculina. Fortaleza: EDUECE, 2001.

PISCITELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2009.

RAGO, L. M. Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

RESENDE, D. C. Roda dos Expostos: Um caminho para a Infância Abandonada. Monografia apresentada ao Curso de Especialização em “História de Minas – Século XIX” da FUNREI. São João del Rei, 1996.

SAFFIOTI, Heleieth. Iara. Bongiovani. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A. O. ; BRUSCHINNI, C. (Orgs), Uma questão de gênero. São Paulo: Rosa dos Tentos Editora e Fundação Carlos Chagas, 1992.

\_\_\_\_\_. O poder do macho. São Paulo: Moderna, 1987.

\_\_\_\_\_. Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento? Crítica Marxista, São Paulo, Boitempo, v.1, n. 11, 2000, p. 71-75.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado, violência. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015

SAFFIOTI, Heleieth. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTOS, I. Z. Entrega Voluntária: Uma análise sob a ótica das mães biológicas. edição. São Paulo: Universidade Federal de São Paulo, 2022.